



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 0438/2013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA CARLOS MANTOVANI – "C.T.G. CARLOS MANTOVANI".

PAULO JOSÉ FRANCESKI, PREFEITO MUNICIPAL DE ZORTÉA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA CARLOS MANTOVANI– C.T.G. CARLOS MANTOVANI**, entidade registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Campos Novos – Estado de Santa Catarina, sob o nº 2267 às folhas nº 383 no Livro A-16 na data de 13 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº **17.198.913/0001-67**.

Artigo 2º- Serão asseguradas ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHA CARLOS MANTOVANI– C.T.G. CARLOS MANTOVANI** , todos os benefícios concedidos pela legislação à entidades beneficentes e filantrópicas e sem fins lucrativos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa – SC, 26 de fevereiro de 2013.


PAULO JOSÉ FRANCESCKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei em 26 de fevereiro de 2013.


FLÁVIO RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS